



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITARIOS**

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 200/2025 - PRAEC (11.00.20)
(Identificador: 203034730)

Nº do Protocolo: 23111.037494/2025-02

Teresina-PI, 25 de Julho de 2025.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA/PRAD

CC:

GERENCIA DE PATRIMONIO/PRAD

Título: Encaminhamentos para aquisição de máquina de lavar roupa

Senhor Diretor Administrativo e Senhora Gerente de Patrimônio,

Reportamos-nos novamente para tratar sobre a demanda de máquinas de lavar, que vem sendo objeto de busca de melhor solução, visto que o pregão da UFPI realizado em 2025 finalizou com este item fracassado.

Em meio à busca pela melhor solução, e considerando que a Divisão de Patrimônio, vinculada à Diretoria Administrativa, é requisitante dos itens Máquina de lavar, foi encaminhado o memorando nº MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 57/2025 - CAC/PRAEC, em 12/05/2025, à referida Diretoria, para análise da possibilidade de adesão à ata de registro de preços.

Quanto ao citado memorando, a devolutiva ocorreu por meio do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 425/2025 - GPATM/PRAD, o qual informava que o processo de adesão seria instruído, conforme ata de registro de preços do PE 90008/2024 - Câmara dos deputados. No entanto, foi comunicado de forma verbal que não houve êxito na tentativa de adesão à ata encontrada.

Neste cenário, a PRAEC solicitou uma reunião com a participação dos representantes desta Pró-reitoria (Pró-Reitor Emídio Matos e Assessora Sâmia Alves, da Coordenadoria de Assistência Comunitária - CACOM/PRAEC (Coordenadora Rafaella Santiago), Diretoria Administrativa - DA (Diretor Hugo Marinni) e Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL (Coordenadora Flora Danielle), para discussão sobre como solucionar a demanda das máquinas de lavar, que aconteceu em 18/06/2025, nas dependências da Coordenadoria de Compras e Licitações.

Na reunião foram dados os seguintes encaminhamentos:

1. Os representantes da CCL e DA, sugeriram a formalização de processo de Dispensa de Licitação, por valor, com a formalização de processo pelo Requisitante (Divisão de Patrimônio), visto que outras unidades demandantes, além da CACOM/PRAEC, possivelmente tenham a mesma necessidade de máquinas de lavar e precisávamos formalizar as etapas/tentativas com a demanda em questão.
2. A Divisão de Patrimônio ficou responsável por formalizar o processo de Dispensa de Licitação por valor, e que haveria outra reunião com a Divisão de Patrimônio para tratar dos pormenores sobre o assunto, inclusive, as quantidades a serem adquiridas, inclusão da demanda, etc.

Uma nova reunião foi realizada em 24/06/2025, com os representantes da CACOM/PRAEC (Rafaella Santiago) e o representante da Divisão de Patrimônio (Gil Paulo), tendo em vista que o Gil não conseguiu participar da reunião do dia 18/06/25, para alinharem as informações necessárias para a formalização do processo, que seria providenciada pelo setor requisitante. Ficou definido na reunião que a PRAEC repassaria os dados dos servidores da PRAEC que iriam compor a equipe de planejamento da contratação, em conjunto com a equipe da Divisão de Patrimônio, sendo que esta última providenciaria a formalização do processo. Todos os dados já foram repassados, sendo que os últimos dados restantes foram encaminhados em 01/07/2025, via aplicativo de mensagem.

No entanto, até esta data, não recebemos informações sobre a formalização do processo de dispensa. Ressaltamos que em caráter informal, unidades como o HVU e o Colégio técnico de Teresina (CTT), este último que, nesta data, 22/07/2025, entrou em contato com a CACOM/PRAEC para obter informações sobre o processo de aquisição, visto que estão com a mesma demanda de máquina de lavar. Ao CTT foi informado que o encaminhamento atual consiste no que foi alinhado para a aquisição por meio de dispensa, e que estamos aguardando o processo a ser formalizado pelo requisitante. O CTT enviou memorando manifestando a sua demanda por memorando à CACOM (Nº 87/2025 - CAF/CTT) no dia 22/07/2025, na intenção da PRAD inserir também a necessidade do setor no pedido de 3 máquinas de lava para a Residência do Colégio Técnico de Teresina.

Por fim, diante do exposto, reiteramos a necessidade de atendimento desta demanda, conforme alinhado nas reuniões, e aguardamos informações sobre a materialização do processo de dispensa.

Atenciosamente,

Para realizar o download do(s) arquivo(s) anexado(s), clique no(s) link(s) abaixo:

Anexo(s):

Memorando Eletrônico - SIPAC CTT (2).pdf **baixar.**

(Autenticado em 25/07/2025 15:57)
MARA JORDANA MAGALHAES COSTA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
Matrícula: 3891690

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | sigjb17.ufpi.br.instancia1 - vSIPAC_4.24.301 12/08/2025 16:52